



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

EDITAL N.º 002/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Maracajá faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. As menções ao cargo de Psicólogo Social do Edital n.º 001, de 13 de outubro de 2025, no qual suprime-se o termo “Social” e, dessa forma, a nomenclatura do referido cargo passa a constar desde já como Psicólogo.
2. O item 1, das Disposições Preliminares, para inclusão dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias, Atendente em Saúde e Odontólogo 40h ao provimento de vagas do Processo Seletivo, que passa a vigor conforme a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

O Processo Seletivo Público destina-se à contratação de servidores temporários e das que vierem a ser criadas, durante o prazo mencionado no Título 12 - Da Validade do Processo Seletivo, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias, Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais, Assistente Social, Assistente Social na Educação, Atendente em Saúde, Auxiliar de Agente Administrativo, Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Biblioteca, Coordenador Pedagógico, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Faxineira/Copeira, Fiscal em Vigilância Sanitária, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari/Separador de Resíduos Sólidos, Lavador de Frota, Mecânico, Médico Ginecologista/Obstetra, Merendeira, Monitor de Ônibus, Motorista de Ambulância, Motorista de Automóvel, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Nutricionista, Odontólogo 20h, Odontólogo 40h, Operador de Máquinas de Equipamentos, Operador de Tratores Agrícolas, Orientador Social, Professor de Artes, Professor de Atendimento de Educação Especializada - AEE, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Patrimonial Ambiental, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Psicólogo de Educação, Psicólogo, Servente de Escola, Técnico em Enfermagem ESF, Vigia e Zelador de Escola.

3. O item 4, dos Cargos, para inclusão das atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias e Atendente em Saúde.

4. DOS CARGOS PÚBLICOS

(...)

4.40. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Descrição Sumária: Desenvolver e executar ações de prevenção e promoção da Saúde, por meio das ações educativas e coletivas, preferencialmente nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, cumprindo as condicionalidades estabelecidas pelos programas e ações dos entes federativos.

Descrição Detalhada: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Desenvolver ações de integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Preencher

os relatórios indispensáveis de controle, de acordo com o exigido pelo Programa Saúde da Família; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as para acompanhamento, agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas de acordo com as políticas existentes e conforme orientação dos responsáveis da área; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Manter-se bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Informar à Secretaria de Saúde a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e ou agravos à saúde; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

4.41. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Descrição Sumária: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS por intermédio de ações educativas e coletivas, preferencialmente nos domicílios e na comunidade, cumprindo as condicionalidades estabelecidas pelos programas dos entes federativos.

Descrição Detalhada: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Efetuar vistoria nos imóveis relacionados ao controle da dengue e outras demandas providenciando, em especial o Levantamento de índice por Amostragem - LIA; Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; Organizar visitas periódicas aos Pontos Estratégicos (P.E.); Manter as armadilhas preconizadas pelos sistemas de controle; Realizar a Pesquisa Vetorial Especial (P.V.E.) e delimitação de focos (D.F.); Efetuar o levantamento de índice e tratamento (L.I. + T.); Coordenar o reconhecimento geográfico (R.G.); Preencher mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, encaminhando-os a chefia do serviço e setores competentes; Participar e organizar palestras e atividades de conscientização em escolas públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; Zelar pela conservação

dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e realizar outras tarefas afins; Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.

4.42. ATENDENTE EM SAÚDE

Descrição Sumária: Realizar o atendimento ao público que frequentam as unidades de saúde do município, dando o primeiro atendimento, encaminhando o público aos setores solicitados, realizar os agendamentos de consultas, exames e viagens, além de executar atividades auxiliares do serviço de administração realizando trabalhos administrativos de rotina básica, tais como a organização de documentos, manutenção de controles, serviços de suporte técnico - administrativo auxílio a superiores hierárquicos e outros funcionários da administração, operação de máquinas e equipamentos, fazendo-o de acordo com as técnicas e metodologias inerentes à área funcional.

Descrição Detalhada: Realizar o atendimento ao público que frequentar as unidades de saúde do município; Encaminhar o público as salas de atendimentos, consultas e exames, das unidades de saúde; Realizar o agendamento de consultas, exames e viagens de pacientes; Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte técnico administrativo em atividade-meio desenvolvidas pela administração; Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; Redigir cartas, ofícios, memorandos e outros, segundo padrões pré-estabelecidos; Receber encaminhar e expedir correspondências e outros documentos; Digitar e manusear documentos diversos, através de equipamentos disponíveis; Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados; Controlar a entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos; Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; Efetuar registros em documentos conforme legislação em vigor; Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e sociedade na operacionalização de ações e agendas; Preencher mapas de dados, formulários e relatórios administrativos referentes a atividades rotineiras inerentes à sua área de atuação; Manter,



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas; Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou

setores competentes; Auxiliar no controle do patrimônio público e sua manutenção e conservação; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

4. O item 5, do Quadro de Cargos, para alterar o requisito exigido para o cargo de Médico Ginecologista/ Obstetra e alterar a escolaridade dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais, em adequação aos requisitos de cargo, bem como incluir os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias, Atendente em Saúde e Odontólogo 40h.

Onde se lê:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

(...)

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
Cargos		Escolaridade	Vencimento R\$ (setembro/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
22	Médico Ginecologista/ Obstetra	Ensino Superior Completo	R\$ 5.941,23	CR	20h	Ensino Superior em Medicina Fonoaudiologia com registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional e especialização/ residência na área.
38	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	R\$ 4.867,77 *	03 + CR	40h	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
46	Professor de Séries Iniciais	Ensino Médio Completo	R\$ 4.867,77 *	04 + CR	40h	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais.

Leia-se:

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

(...)



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

Cargos, Escolaridade, Valor, Vagas e Carga Horária						
	Cargos	Escolaridade	Vencimento R\$ (setembro/2025)	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
22	Médico Ginecologista/ Obstetra	Ensino Superior Completo	R\$ 5.941,23	CR	20h	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional e especialização/residência na área.
38	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo	R\$ 4.867,77 *	03 + CR	40h	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
46	Professor de Séries Iniciais	Ensino Superior Completo	R\$ 4.867,77 *	04 + CR	40h	Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais.
53	Agente Comunitário de Saúde (ACS)**	Ensino Médio Completo	R\$ 3.036,00	CR	40h	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital. Ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de (40) quarenta horas.
54	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 3.036,00	CR	40h	Ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de (40) quarenta horas.
55	Atendente em Saúde	Ensino Médio Completo	R\$ 1.704,66	CR	40h	
56	Odontólogo 40h	Ensino Superior Completo	R\$ 8.816,76	CR	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia com registro no respectivo conselho regulador da categoria profissional.

CR = Cadastro Reserva.

* = Vencimentos amparados pela Lei Complementar nº 06/2003 de Maracajá, com referência na Lei Federal nº 11.738/2008 que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública no Brasil.

** As áreas previstas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e respectivas descrições de abrangência encontram-se no Anexo VIII (incluído pelo Edital nº 002/2025).

5. O subitem 6.1, da Prova Teórico-Objetiva, para incluir menção aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias e Atendente em Saúde na descrição e no quadro da prova.

Onde se lê:

6.1. PROVA TEÓRICO-OBJETIVA



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

A Prova Teórico-Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo, **100 (cem) pontos** para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias, Agente de Limpeza Urbana, Obras e Serviços Gerais, Atendente em Saúde, Auxiliar de Agente Administrativo, Auxiliar de bibliotecário, Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Biblioteca, Eletricista, Faxineira/Copeira, Fiscal em Vigilância Sanitária, Gari/Separador de Resíduos Sólidos, Lavador de Frota, Mecânico, Merendeira, Servente de Escola, Técnico em Enfermagem ESF, Vigia e Zelador de Escola, 90 (noventa) pontos** para os cargos de **Assistente Social, Assistente Social na Educação, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista/Obstetra, Nutricionista, Odontólogo 20h, Odontólogo 40h, Psicólogo de Educação e Psicólogo, 80 (oitenta) pontos** para os cargos de **Monitor de Ônibus, Motorista de Ambulância, Motorista de Automóvel, Motorista de Caminhão, Motorista de Ônibus, Operador de Máquinas de Equipamentos e Operador de Tratores Agrícolas, e 70 (setenta) pontos** para os cargos de **Coordenador Pedagógico, Orientador Social, Professor de Artes, Professor de Atendimento de Educação Especializada - AEE, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Patrimonial Ambiental, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor de Séries Iniciais**, constará de **20 (vinte) questões objetivas** para os cargos de Fundamental e **30 (trinta) questões objetivas** para os cargos de Nível Médio/Técnico e Superior, com 4 (quatro) alternativas cada, das quais somente uma será a correta, formuladas em consonância com o programa constante do **Anexo I**.

PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS								
Cargos		Prova	Componentes	N.º Ques- tões	Peso	Mínimo de Acertos	Pontuação	
							Máxima	Mínimo para Aprovação
III	Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias, Atendente em Saúde, Auxiliar de Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Ensino de Educação Infantil, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Administrativos, Eletricista, Fiscal em Vigilância Sanitária e Técnico em Enfermagem ESF	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	1	100,0	50,0
			Matemática	10	2,50	1		
		Conhecimentos Específicos		10	5,00	5		

6. O subitem 6.4, da Prova de Redação, para alterar o quantitativo de redações corrigidas.

Onde se lê:

6.4. PROVA DE REDAÇÃO

(...)

Somente serão corrigidas as Redações dos 20 (vinte) melhores candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva, considerando os critérios de desempate presentes nesse Edital. O candidato que não tiver a redação corrigida será excluído do certame.

Leia-se:

6.4. PROVA DE REDAÇÃO



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

(...)

Serão corrigidas as Redações dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme disposições e desempenhos mínimos relacionados no subitem 6.1. O candidato que não tiver a redação corrigida será excluído do certame.

7. O Anexo I, dos Programas para as Provas, para incluir menção aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias e Atendente em Saúde, e respectiva relação de conhecimentos específicos, bem como para remover a menção dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Séries Iniciais do programa de prova para cargos de Ensino Médio/Técnico e fazer constar sua correta menção junto aos cargos de nível superior, devido alteração do nível de escolaridade alterado pelo item 4 deste Edital, que passa a vigor conforme a seguir.

ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

2 ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENTE EM SAÚDE, AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR EDUCACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, ELETRICISTA, FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

3 ENSINO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO 20H, ODONTÓLOGO 40H, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL AMBIENTAL, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PSICÓLOGO DE EDUCAÇÃO E PSICÓLOGO

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.13. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- a) Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b) Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c) Território e ações de saúde: Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência. Cadastro familiar e territorial. Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família. Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde.
- d) Atenção primária à saúde: Conhecimentos básicos sobre doenças. Conhecimentos sobre o trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Humanização da Assistência à Saúde.
- e) Saúde e suas estratégias: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e familiares. Direitos humanos.
- f) Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; Coleta de dados do e-SUS Atenção Básica.
- g) Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação.
- h) Imunologia e Calendários de Vacinação: do recém-nascido, da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

2.2.14. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- a) Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b) Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c) Educação, vigilância e saúde: Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde; Direitos humanos.
- d) O trabalho do Agente Epidemiológico: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário; técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação; vigilância no território; a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância.
- e) Vigilância epidemiológica de doenças transmitidas por alimentos.
- f) Doenças da comunidade: meningite, paralisias flácidas agudas, difteria, coqueluche, doenças exantemáticas, cólera, sarampo, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, negativa de sarampo e PFA.
- g) Leishmaniose: características epidemiológicas; ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório.
- h) Programa Nacional de Controle da Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya: o que é, área de circulação, transmissão, notificação de caso e prevenção.
- i) Controle da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; situação do programa de controle populacional de cães e gatos.
- j) Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas.
- k) Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas.
- l) Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lonomia obliqua*); noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- m) Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 2.436/2017. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde.
- n) Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Avaliação da potabilidade.

2.2.15. ATENDENTE EM SAÚDE

- a) Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b) Legislação: Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- c) Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- d) Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de pareto, diagrama



PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

- de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).
- e) Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- f) Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- g) Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade).

8. Inclusão do Anexo VIII ao Edital n.º 001, de 13 de outubro de 2025, referente a descrição da abrangência das áreas de atuação do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme consta a seguir:

ANEXO VIII – DESCRIÇÃO DA ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ – EDITAL 001/2025

Área de Atuação	Descrição da Abrangência
Área 01	Cedro, Garajuva, Sangão Madalena e Espigão da Toca
Área 02	Encruzo - Espigão Grande e São Cristóvão
Área 03	Vila Beatriz e São Cristóvão

Maracajá, 16 de outubro de 2025.

Anibal Brambila,
Prefeito Municipal de Maracajá/SC.